



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

SETEMBRO/2021

Decreto nº 00332021

Em, 10 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 05932, de 30 de Novembro de 2020, combinada com a Lei nº 00024, de 24 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 60.636,28 (Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1002 2073 REALIZAÇÃO DE FESTAS E OUTROS PROJETOS CULTURAIS

<u>368</u>	3.3.90.31 99	19930000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Todas as aplicações	60.636,28
			Total na Classificação	60.636,28
			Total de Suplementações:	60.636,28

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 10 de Setembro de 2021.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito